



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz Amigos”

## “DECRETO Nº 3704/2014”

*“Declara Ponto Facultativo na repartição pública e dá providencias correlatas”*

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é considerado “Dia da Consciência Negra”, através da Lei nº 1832/2011;

CONSIDERANDO que este dia 20 de novembro recai numa quinta-feira;  
CONSIDERANDO também que o dia 21 de novembro intercala ao final de semana;

CONSIDERANDO que este dia, poderá ser aproveitado pelos servidores municipais, proporcionando visita a seus familiares residentes fora do município;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos Federais e Estaduais com representação no Município, também poderão usufruir desse dia, considerado facultativo;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado “Ponto Facultativo” na repartição pública municipal, no dia 21 de novembro de 2014, que sucede o feriado do dia da Consciência Negra.

**Art. 2º** - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de Novembro de 2014.

  
**JOSÉ ROSSETTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e pub. na data supra*  
*Secretaria Municipal*

  
*Erika Rossetto*  
*Secretária Substituta*